

Pregão Eletrônico

980450.72021 .7488 .5054 .23936711850



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2021


Às 09:04 horas do dia 19 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 03/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 029, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo pick up 4x4 diesel. Para atender as diversas vias da Secretaria de Saúde em suas ações públicas.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos lances relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** AMBULÂNCIA

Descrição Complementar: Ambulância, ambulância Veículo tipo pick up cor branca cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas... Vide Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 259.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000 .

Histórico**Item: 1 - AMBULÂNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.430.640/0001-90	MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 259.000,0000	R\$ 259.000,0000	12/04/2021 15:25:36

Marca: GM-CHEVROLET**Fabricante:** GM CHEVROLET**Modelo / Versão:** S10 LS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ UND 1 tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine. Freio c/(A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. 0/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; d todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico; Original do veículo, c/montagem bateria IOOA.Independente necessária do alternador. de adicional mín potência não serão admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua(12V) p/ alternada (110V)d capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua,d onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada d no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W). interruptores d teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural artificial.Sinalizador Frontal Secundário; barra linear frontal o veículo semi emb... Sifetor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha, de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0 A por sinalizador.02 Sinalizadores na par... cor vermelha,d frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo d as portas traseiras abert... a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, d lente injetada de policarb... ante a impactos e descolorização d tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas S... e SAE J595(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica d amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03tons distintos, sistema de megafone d ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove 0 atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas d um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação

do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista d 0 sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro d no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; d no mín 1.800 mm de comprimento, d sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 colchonete. Apresentar Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno; Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.. CONFORME O EDITAL. Marca: clevrolet Modelo: S10 LS

Porte da empresa: ME/EPP

03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	Não	Não	1	R\$ 259.000,0000	R\$ 259.000,0000	16/04/2021 12:06:19
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Toyota

Fabricante: Toyota

Modelo / Versão: Hilux adaptada em ambulância

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/Modelo: Toyota Hilux adaptada em ambulância. Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Pannel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W). interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0 A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.911.404/0001-13	SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 259.000,0000	R\$ 259.000,0000	16/04/2021 16:41:13
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: CHEVROLET

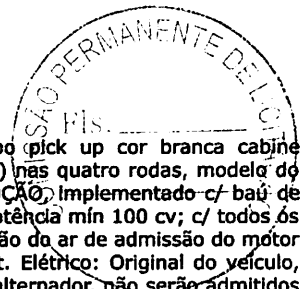
Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: S-10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, ambulância Veículo tipo pick up cor branca cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Pannel elétrico interno mín de uma régua integrada no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W). interruptores c/ teclas do tipo iluminadas... Vide Termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

20.351.700/0001-38	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 259.000,0000	R\$ 259.000,0000	18/04/2021 12:51:07
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Marca:** Ford**Fabricante:** Ford**Modelo / Versão:** RANGER 4X4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, ambulância Veículo tipo pick up cor branca cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painelelétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas... Vide Termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

20.250.792/0001-60	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 259.000,0000	R\$ 259.000,0000	19/04/2021 08:58:31
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: Chevrolet**Fabricante:** Chevrolet**Modelo / Versão:** S10 ambulancia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, ambulância Veículo tipo pick up cor branca cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painelelétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas... Vide Termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

36.374.273/0001-43	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 260.000,0000	R\$ 260.000,0000	19/04/2021 00:08:31
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: CHEVROLET**Fabricante:** CHEVROLET**Modelo / Versão:** S 10 - ADPT. AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ U iluminadas; Iluminação natural artificial. Sinalizador Frontal Secundário; barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha d tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0 A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, d frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo d as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quandoacionado, d lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização d tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica d amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone d ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 Db @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas d um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista d o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro d no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; d no mín 1.800 mm de comprimento, d sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 colchonete. Apresentar Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR ND tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine. Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. 0/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; d todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico; Original do veículo, c/ montagem bateria IOOA. Independente necessária do alternador. de adicional mín potência não serão 1 admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) d capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, d onda senoidal pura. Painelelétrico interno mín de uma régua integrada d no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W). interruptores d teclas do tipo 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno; Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e r entos: Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra no capô, laterais e vidros traseiros. MARCA: CHEVROLET MODELO: S 10 - ADPT. AMBULANCIA

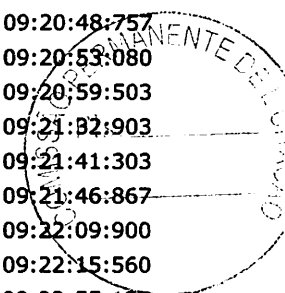
Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:04:41:843
R\$ 259.000,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:04:41:843
R\$ 259.000,0000	20.351.700/0001-38	19/04/2021 09:04:41:843

R\$ 259.000,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:04:41:843
R\$ 259.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:04:41:843
R\$ 259.000,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:04:41:843
R\$ 258.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:07:34:313
R\$ 257.900,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:08:47:303
R\$ 257.800,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:09:05:967
R\$ 257.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:09:45:027
R\$ 257.600,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:09:55:680
R\$ 257.500,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:10:17:840
R\$ 257.400,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:10:26:070
R\$ 257.250,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:11:42:863
R\$ 257.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:12:15:490
R\$ 257.150,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:12:20:073
R\$ 256.900,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:12:34:217
R\$ 256.800,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:12:43:573
R\$ 256.650,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:13:13:077
R\$ 256.500,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:13:27:837
R\$ 256.550,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:13:32:697
R\$ 256.400,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:13:38:187
R\$ 256.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:13:52:890
R\$ 255.900,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:14:06:210
R\$ 255.800,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:14:15:093
R\$ 255.700,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:14:23:393
R\$ 255.600,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:14:34:750
R\$ 255.500,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:14:42:117
R\$ 255.400,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:14:50:987
R\$ 255.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:14:52:677
R\$ 254.800,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:15:01:127
R\$ 254.700,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:15:16:807
R\$ 254.600,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:15:29:440
R\$ 254.500,0000	20.351.700/0001-38	19/04/2021 09:15:31:220
R\$ 254.400,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:15:34:873
R\$ 253.900,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:15:43:650
R\$ 254.300,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:15:44:927
R\$ 253.500,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:15:47:520
R\$ 253.750,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:15:51:940
R\$ 250.999,9999	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:16:12:117
R\$ 250.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:16:23:687
R\$ 249.900,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:16:38:750
R\$ 249.500,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:16:47:770
R\$ 249.400,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:16:54:390
R\$ 249.200,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:17:07:907
R\$ 249.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:17:11:437
R\$ 245.000,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:17:13:673
R\$ 244.000,0000	20.351.700/0001-38	19/04/2021 09:17:25:720
R\$ 244.900,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:17:26:900
R\$ 243.800,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:17:33:057
R\$ 240.000,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:17:38:123
R\$ 243.800,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:17:42:647
R\$ 239.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:17:56:473
R\$ 235.000,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:18:07:697
R\$ 239.900,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:18:09:903
R\$ 245.000,0000	03.093.776/0003-53	19/04/2021 09:18:16:260
R\$ 234.900,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:18:29:5
R\$ 234.500,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:18:41
R\$ 230.000,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:18:42:
R\$ 231.900,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:18:52:3
R\$ 229.000,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:19:05:190
R\$ 228.900,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:19:42:917
R\$ 228.000,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:19:53:293
R\$ 225.000,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:20:02:790



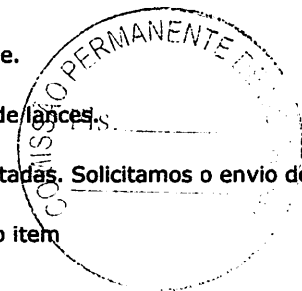
R\$ 224.800,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:20:48:757
R\$ 224.500,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:20:53:080
R\$ 224.000,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:20:59:503
R\$ 223.900,0000	20.250.792/0001-60	19/04/2021 09:21:02:903
R\$ 223.800,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:21:41:303
R\$ 223.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:21:46:867
R\$ 223.600,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:22:09:900
R\$ 223.400,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:22:15:560
R\$ 223.300,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:22:55:127
R\$ 223.200,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:23:38:190
R\$ 223.100,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:23:48:903
R\$ 222.800,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:24:04:550
R\$ 222.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:24:49:850
R\$ 222.600,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:25:00:027
R\$ 222.500,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:25:07:100
R\$ 222.400,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:26:28:920
R\$ 222.300,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:26:55:483
R\$ 222.200,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:27:28:280
R\$ 222.100,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:27:56:173
R\$ 222.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:28:31:077
R\$ 221.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:29:20:237
R\$ 221.800,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:30:11:160
R\$ 221.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:30:23:957
R\$ 221.600,0000	06.911.404/0001-13	19/04/2021 09:30:39:837
R\$ 221.500,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:30:50:997
R\$ 221.400,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:31:10:083
R\$ 221.300,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:31:24:603
R\$ 221.200,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:31:42:293
R\$ 221.100,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:31:53:287
R\$ 221.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:32:44:370
R\$ 220.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:33:02:980
R\$ 220.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:34:55:650
R\$ 220.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:34:58:877
R\$ 219.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:36:55:200
R\$ 219.800,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:38:28:067
R\$ 219.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:40:25:243
R\$ 219.600,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:40:40:277
R\$ 219.500,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:41:00:467
R\$ 219.300,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:41:09:690
R\$ 219.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:41:15:697
R\$ 218.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:43:13:783
R\$ 218.800,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:45:05:733
R\$ 218.700,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:45:08:567
R\$ 218.600,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:47:00:833
R\$ 218.500,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:48:58:977
R\$ 218.400,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:50:36:877
R\$ 218.300,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:52:35:443
R\$ 218.200,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:53:09:397
R\$ 218.100,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:55:08:037
R\$ 218.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:55:17:960
R\$ 217.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:57:16:387
R\$ 217.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:57:51:917
R\$ 216.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 09:59:50:580
R\$ 216.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 09:59:56:
R\$ 215.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 10:01:54
R\$ 215.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 10:02:05:
R\$ 214.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 10:04:04:57
R\$ 214.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 10:04:50:440
R\$ 213.900,0000	33.430.640/0001-90	19/04/2021 10:06:49:200
R\$ 213.000,0000	36.374.273/0001-43	19/04/2021 10:07:21:150



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	19/04/2021 09:06:43	Item Aberto.
Encerrado	19/04/2021 10:11:20	Item encerrado.
Recusa	19/04/2021 10:36:12	Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.430.640/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 212.900,0000. Motivo: Fornecedor deixou de atender aos itens exigidos ao disposto 12.0, mesmo com a ressalva citada no item 12.1 são exigidos outros documentos que não são apresentados pelo SICAF.
Recusa	19/04/2021 16:08:54	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.374.273/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 213.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu ao item 12.2.4 totalmente conforme solicita o edital (ausência de termo de abertura e encerramento...). Apresentou também um atestado de capacidade não satisfatório, e não respondeu ao chat para que fosse sanado as questões levantadas por esta comissão.
Aceite	20/04/2021 14:33:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 221.600,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2021 14:34:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2021 16:29:06	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2021 16:30:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2021 17:08:19	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13.
Recusa	20/04/2021 17:09:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 221.600,0000. Motivo: Licitante não atendeu as solicitações deste pregoeiro e não enviou o anexo proposta final.
Recusa	21/04/2021 17:34:43	Recusa da proposta. Fornecedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 223.900,0000. Motivo: Licitante não atendeu os itens 12.2.3, 12.2.4 do instrumento convocatório.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2021 10:40:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.351.700/0001-38.
Aceite	22/04/2021 10:41:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.351.700/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 244.000,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2021 11:56:01	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.351.700/0001-38.
Recusa	22/04/2021 11:56:49	Recusa da proposta. Fornecedor: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.351.700/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 244.000,0000. Motivo: Fornecedor não se manifestou via chat e não enviou o anexo.
Aceite	22/04/2021 15:57:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0003-53, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2021 16:28:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0003-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2021 16:30:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0003-53.
Habilitado	22/04/2021 16:37:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0003-53, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000.

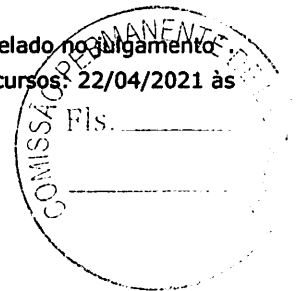
Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens****Data****Mensagem**



Pregoeiro	19/04/2021 09:06:16	Bom dia, declaro aberto o certame.
Pregoeiro	19/04/2021 09:06:43	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/04/2021 09:06:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/04/2021 09:07:21	Solicito que seja enviado lance para o item
Sistema	19/04/2021 10:11:20	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/04/2021 10:11:20	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	19/04/2021 11:22:05	Para INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Senhor fornecedor por favor enviar no prazo de 2 horas fotos da empresa, escritório, fachada estoque se houver veículo se possível outros atestados de capacidade técnica para complementar nosso julgamento, conforme preconiza o edital em seu item 12.5.
Pregoeiro	19/04/2021 11:50:36	O processo será pausado no momento retornaremos as 14:00.
Pregoeiro	19/04/2021 14:55:54	Boa tarde, vamos dar continuidade.
Pregoeiro	19/04/2021 14:56:34	Para INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Senhor fornecedor favor anexar os documentos complementares.
Pregoeiro	19/04/2021 17:09:20	Para SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI - Senhor fornecedor enviar o contrato 1º contrato social e todas as alterações, documentos dos sócios
Pregoeiro	20/04/2021 11:44:39	Para SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI - Senhor fornecedor solicitamos outros atestados e ou contratos do mesmo semelhantes no prazo de duas horas
Sistema	20/04/2021 14:34:09	Senhor fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/04/2021 16:29:06	Senhor fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	20/04/2021 16:30:02	Senhor fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	20/04/2021 16:31:17	Para SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI - Senhor fornecedor tem mais 10 minutos e será encerrado a etapa para envia o anexo
Sistema	20/04/2021 17:08:19	Senhor fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	20/04/2021 18:01:23	Senhores o pregão será pausado, continuaremos amanhã as 10:00 após o julgamento das empresas.
Pregoeiro	20/04/2021 18:02:06	Para Julgamento das empresas**
Pregoeiro	22/04/2021 10:17:19	Bom dia senhores
Pregoeiro	22/04/2021 10:21:20	Para VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - Senhor fornecedor gostaria de saber em relação ao balanço financeiro item 12.2.4 do edital, onde foi apresentado de forma correta mais, não está assinado pelo contador nem pelo representante legal da empresa, tem algo a explanar em relação a questão?
Sistema	22/04/2021 10:40:44	Senhor fornecedor VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.351.700/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/04/2021 10:42:53	Para VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - Tem 2 horas para enviar o anexo fornecedor conforme edital
Sistema	22/04/2021 11:56:01	Senhor fornecedor VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.351.700/0001-38, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	22/04/2021 14:39:11	Boa tarde senhores continuamos o julgamento das documentações
Pregoeiro	22/04/2021 16:06:14	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Senhor Fornecedor conforme estabelece o item 10.28 estamos disposto a negociar o valor em R\$ 235.000,00 nos apresente uma contraproposta aguardo 15 minutos
03.093.776/0003-53	22/04/2021 16:10:53	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Infelizmente não conseguimos chegar no valor solicitado, nosso ultimo lance foi o nosso mínimo.
Pregoeiro	22/04/2021 16:17:13	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMEN ⁷ fornecedor vamos chegar pelo menos no R\$ 240.000,00
03.093.776/0003-53	22/04/2021 16:24:44	Sr. Pregoeiro, infelizmente em meio a esta pandemia e com a alta de produtos, não temos como reduzir o valor do lance ofertado.
Sistema	22/04/2021 16:28:24	Senhor fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0003-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/04/2021 16:30:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0003-53, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/04/2021	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os

16:37:05
 Pregoeiro 22/04/2021
 16:38:57

itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/04/2021 às
 17:10:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	19/04/2021 17:27:00	Previsão de Reabertura: 20/04/2021 10:00:00. Motivo: Pregão suspenso conforme item 12.10
Reativado	20/04/2021 09:59:58	
Abertura de Prazo Informado	22/04/2021 16:37:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	22/04/2021 16:38:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/04/2021 às 17:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:33 horas do dia 22 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



JOAO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





DECLARAÇÕES

UASG 980450 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

Pregão Eletrônico Nº 72021

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
33.430.640/0001-90	MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2021 15:25	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	DE Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 16/04/2021 12:06	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.911.404/0001-13	SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 16/04/2021 16:41	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
20.351.700/0001-38	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 18/04/2021 12:51	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
36.374.273/0001-43	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/04/2021 00:08	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
20.250.792/0001-60	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 19/04/2021 08:58	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

Pregão Eletrônico Nº 00007/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR



03.093.776/0003-53 - MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	AMBULÂNCIA	Unidade	1	R\$ 259.000,0000	R\$ 245.000,0000	R\$ 245.000,0000

Marca: Toyota

Fabricante: Toyota

Modelo / Versão: Hilux adaptada em ambulância

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/Modelo: Toyota Hilux adaptada em ambulância Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W). interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0 A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Total do Fornecedor: R\$ 245.000,0000**Valor Global da Ata: R\$ 245.000,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar